

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 413/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CAPRI CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato, cujo objeto original, decorrente do Credenciamento Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, que consiste na contratação de serviços de construção, reforma e intervenções legais (ampliação) para o imóvel que abriga a 20ª CIPM da Força Tática, localizada na Rua Acre, Quadra 08, CPA II - CEP: 78.055-518, Cuiabá/MT, sendo aditado para incluir a Obra de Construção do Defletor em Estrutura Concreto pré-moldado, com área aproximada da edificação de 16X3 m, conforme Projeto em Concreto Pré-moldado.

DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado o prazo de execução deste contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando pelo período de 11/08/2025 a 08/12/2025.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura deste aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato, e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025.

PROCESSO SIGADOC: PM-PRO-2024/07758.04.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE; e JULIA ALVES YAMAMOTO - CAPRI CONSTRUTORA LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 950737e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar